



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Michelle Aparecida Prestes - Secretária de Saúde

1. Objeto: aquisição de peças coxim, coifa homocinética e trizeta + serviços de remoção e troca das mesmas + aquisição de óleo 75W80 TUTELA PETRONAS

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> ATA ○ art. 75, inciso II | <input type="checkbox"/> CONCURSO ○ art. 28, inciso III |
| <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE art. 74, inciso __ | <input type="checkbox"/> LEILÃO ○ art. 28, inciso IV |
| <input type="checkbox"/> PREGÃO ○ art. 28, inciso I | <input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO ○ art. 28, inciso V |
| <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA ○ art. 28, inciso II | <input type="checkbox"/> A SER INDICADO POSTERIORMENTE |

3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se em razão do desgaste natural desses componentes, que são essenciais para o adequado funcionamento do sistema de transmissão e sustentação do veículo, o qual é um Renault Master 2.3 Ambulância Branca 2021, placa CCU-4G51, integrante da frota municipal sob identificação E-22, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O coxim tem a função de absorver vibrações e sustentar o conjunto do motor e câmbio, garantindo estabilidade e reduzindo impactos na estrutura do veículo. Já a coifa da junta homocinética é responsável por proteger a junta contra a entrada de poeira, água e outros contaminantes, além de manter a lubrificação adequada do conjunto. A trizeta, por sua vez, integra o sistema de transmissão, permitindo a transferência eficiente da força do motor para as rodas.



O desgaste ou dano nessas peças pode ocasionar ruídos, vibrações excessivas, perda de eficiência na transmissão e até mesmo falhas mecânicas mais graves, comprometendo a segurança, a confiabilidade e a continuidade da utilização do veículo.

Dessa forma, a aquisição das peças e a realização dos serviços de remoção e substituição são necessárias para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, prevenir danos maiores, garantir a segurança dos usuários e assegurar a continuidade das atividades que dependem do seu uso.

4. Descrições e quantidades:

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA |
|------|--------|--|
| 01 | 01 | Coxim |
| 02 | 01 | Coifa hemocinética |
| 03 | 01 | Trizeta |
| 04 | 03 | Óleo 75W80 TUTELA PETRONAS |
| 05 | 01 | Serviço remoção e troca de coifa e trizeta |
| 06 | 01 | Serviço remoção e troca de coxim motor |

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do processo de presente contratação.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$1.653,20 (mil seiscientos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, levando em conta o valor unitário constante no orçamento em anexo, que faz parte deste DFD, com recursos oriundos da Ficha nº 130 e nº 131, da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo dividido o pagamento na seguinte organização entre as fichas:

- Ficha nº 130: R\$1.115,00 (mil cento e quinze reais);
- Ficha nº 131: R\$538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

O valor foi obtido com base em pesquisa de mercado junto a fornecedor local, através de orçamento, que se encontra anexo a este documento.

Esse valor representa o menor preço cotado, considerando os custos praticados no mercado, e têm por finalidade servir como estimativa básica para fins de reserva orçamentária desta Secretaria.

Ressalta-se que a apuração final dos preços e a metodologia definitiva para estimativa de valores poderão ser aprimoradas pelo setor de compras, conforme a natureza do



objeto e as particularidades do mercado, em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Geraldo do Espírito Santo Netto – Chefe de Manutenção e Transporte de Paciente.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos respectivos equipamentos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 12 de março de 2026.

Michelle Aparecida Prestes
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretária de Saúde